



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

Decreto Financeiro Nº 001

02/01/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 461.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 870.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.05.000	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	OUTROS CONVÊNIOS-OUTROS	1.000,00
339.0.9.3.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	OUTROS CONVÊNIOS-OUTROS	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
02.06.200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2015	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL (25%)		
449.0.5.1.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	EDUCAÇÃO 25%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.09.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2049	GESTÃO DAS AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
319.0.1.1.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CÍVIL	SAÚDE 15%	13.000,00
319.0.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SAÚDE 15%	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	23.000,00
2052	GESTÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU		
319.0.0.4.00.00	CONTR.P/TEMPO DETERM.-PESSOAL CIVIL	SUS	90.000,00
319.0.1.1.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CÍVIL	SUS	180.000,00
319.0.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SUS	19.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	289.000,00
2126	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO LACEN		
319.0.0.4.00.00	CONTR.P/TEMPO DETERM.-PESSOAL CIVIL	SUS	40.000,00
319.0.1.1.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CÍVIL	SUS	50.000,00
319.0.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SUS	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	97.000,00
		Total da Unidade R\$	409.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	461.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 461.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHAES

AV. BARREIRAS, QD-09 LTS 04/05

CENTRO

LUIS EDUARDO MAGALHÃES - BA

CNPJ: 04.214.419/0001-05

Dotações Anuladas

02.05.000	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2008	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
339.0.3.1.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICAS, DESPORT. E OUTROS RECURSOS ORDINÁRIOS		2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	2.000,00
02.06.200	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2015	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL (25%)		
339.0.3.5.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	EDUCAÇÃO 25%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.09.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2048	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
339.0.3.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	SAÚDE 15%	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2051	GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. GILENO DE SA		
339.0.3.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	SAÚDE 15%	209.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	209.000,00
		Total da Unidade R\$	409.000,00
		Valor Total Anulado R\$	461.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

LUIS EDUARDO MAGALHÃES, 02 de janeiro de 2019

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF - 502.801.809-00